



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

PORTARIA Nº 020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Estabelece a criação de fonte de recurso ao orçamento geral do município para o exercício de 2023.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4.706 de 12 de Dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO o art. 9º da Lei Municipal nº 4.706 de 12 de Dezembro de 2022 que dispõe sobre os créditos suplementares que englobam a inclusão de fonte de recursos, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa num mesmo projeto, atividade ou operação especial, sem que haja acréscimo ao seu valor, serão feitos mediante portaria do Secretário de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos.

CONSIDERANDO a necessidade de criação de fonte de recurso indispensáveis à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Fica vinculada ao Orçamento do Município para 2023, aprovado pela Lei nº 4.706/2022 a fonte de recurso: **2540000 – MSC - 2.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)**, destinada a compor as ações e despesas orçamentárias discriminadas no **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 2º Integra esta Portaria, o Anexo Único, com o detalhamento das ações e despesas que terão acrescidas as novas fontes de recurso.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória de Santo Antão, 01 de Dezembro de 2023

JOEIDES PEREIRA DA PAZ
Secretário de Planejamento, Orçamento
e Captação de Recursos.
Matrícula: 181953



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ANEXO ÚNICO
DA PORTARIA Nº 020/2023

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DESPESA PPA	DESPESA LDO	DESPESA LOA	FONTE DE RECURSO A SER VINCULADA
1.39000.39001.12.361.993.1.71	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (ENSINO FUNDAMENTAL)	856	1874	1287	2540000 – MSC - 2.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)
1.39000.39001.12.361.981.2.145	QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	794	1813	1288	2540000 – MSC - 2.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)
1.39000.39001.12.365.981.2.148	QUALIFICAÇÃO DO ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	834	1852	1289	2540000 – MSC - 2.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)
1.39000.39001.12.365.981.2.148	QUALIFICAÇÃO DO ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	837	1855	1290	2540000 – MSC - 2.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)
1.39000.39001.12.365.992.1.70	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (EDUCAÇÃO INFANTIL)	864	1882	1291	2540000 – MSC - 2.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)